CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 07 de Maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 012/2003

O vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, com o auxilio da ESCELSA, se preciso for, a necessidade de substituir a lâmpada instalada no poste em frente à Loja de Material de Construção "Letícia", de propriedade do Sr. Romero Luiz Endringer, localizada na Av. Presidente Vargas, no centro da cidade.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de maio de 2003.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador - PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O local referido está sem iluminação, tendo em vista que a lâmpada do poste referido está queimada. Portanto, é preciso substituí-la a fim de restabelecer a normalidade do serviço público em referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Maio de 2003
PROTOCOLISTA